Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Fones: 3032-3860 e 3032-2675
Av. Des. Clotário Portugal 421 - Centro
OFICIAL TITULAR
MARIA RENATA SETTI DE PAULI

CNM 080879.2.0061039-10

Matrícula Nº .....61.039.....

Data..12 de Dezembro de 2023 Ficha.....1.....

IMÓVEL:- UNIDADE N.05 da QUADRA G1 do "CONDOMÍNIO ALPHAVILLE PARANÁ", situada no lado ímpar da Rua Araribá, distante 28,28m da Rua Cedro Rosa. Mede 23,12m, de frente para a Rua Araribá; na lateral direita, de quem da rua olha para a unidade, mede 46,35m, confrontando com a Unidade 04; na lateral esquerda mede 45,25m, confrontando com a Unidade 06; nos fundos mede 13,08m, confrontando com a Unidade 03, encerrando uma área de 819,03m², com área de uso comum total de 4.051,14m² e fração ideal de 0,002150%; EDIFICADA na Área de terreno urbana, designada sob n.02 (dois), ilustrada na Planta de Unificação arquivada sob n. 42.699, nesta Serventia, situada no lugar denominado "TIMBUTUVA", com acesso pelas Ruas Domingos Puppi e Rua Mato Grosso, do Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.- O IMÓVEL OBJETO DO CONDOMÍNIO É ATINGIDO PELA SERVIDÃO DE RECUO COM 5,00M PARA A RUA MATO GROSSO.-

PROPRIETÁRIA:- **TIMBUTUVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 04.812.890 /0001-97, com sede na Avenida Alfrânio de Melo Franco, 290, sala 101-A, Leblon, Rio de Janeiro-RJ.- Dou fé. Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº. 52.087 Livro nº. 2 deste Ofício Imobiliário.-

---

Av.1-61.039, em 12 de dezembro de 2023. Protocolo nº. 202.189 - 21/11/2023. Atendendo ao que consta no processo de incorporação arquivado em pasta própria nesta Serventia, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula **trata-se de obra em projeto que ainda não recebeu averbação de construção**; do que dou fé.- (Emolumentos e Funrejus: Isentos - art. 237-A da Lei 6015/73).- Selo digital: (SFRII.KJrMP.3erCs-7o9OE.F170q).- Campo Largo, 12 de dezembro de 2023.-Eu_____Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

---

Av.2-61.039, de 12 de dezembro de 2023. Protocolo nº. 202.189 - 21/11/2023. **MANUTENÇÃO DE RESERVA LEGAL.** Atendendo ao que consta no processo de incorporação arquivado em pasta própria nesta Serventia, procedo à presente averbação para constar que: **a)-** Conforme AV-1-52.087, a floresta ou forma de vegetação existente em 20% na área 5,777569ha. fica gravada como RESERVA LEGAL, podendo nela ser feita exploração racional desde que autorizada pelo IAP; **b)-** Conforme AV-2-52.087, a floresta ou forma de vegetação existente em 20% na área 3,025507ha. fica gravada como RESERVA LEGAL, podendo nela ser feita exploração racional desde que autorizada pelo IAP; **c)-** Conforme AV-3-52.087, a floresta ou forma de vegetação existente em 20% na área 0,726ha. fica gravada como RESERVA LEGAL, podendo nela ser feita exploração racional desde que autorizada pelo IBAMA OU IAP; **d)-** Conforme AV-4-52.087, a floresta ou forma de vegetação existente em 20% na área 1,6335ha. fica gravada como RESERVA LEGAL, podendo nela ser feita exploração racional desde que autorizada pelo IBAMA ou IAP; **e)-** Conforme AV-5-52.087, a floresta ou forma de vegetação existente em 20% na área 3,63ha. fica gravada como RESERVA LEGAL, podendo nela ser feita exploração racional desde que autorizada pelo IBAMA ou IAP; **f)-** Conforme AV-6-52.087, a floresta ou forma de vegetação existente em 20% na área 0,722ha. fica gravada como RESERVA LEGAL, podendo nela ser feita exploração racional desde que autorizada pelo IBAMA ou IAP; **g)-** Conforme AV-7-52.087, a floresta ou forma de vegetação existente em 20% na área 0,9075ha. fica gravada como RESERVA LEGAL, podendo nela ser feita exploração racional desde que autorizada pelo IBAMA ou IAP; **h)-** Conforme AV-8-52.087, a floresta ou forma de vegetação existente em 20% na área 1,452ha. fica gravada como RESERVA LEGAL, podendo nela ser feita exploração racional desde que autorizada pelo IBAMA ou IAP; **i)-** Conforme AV-9-52.087, a floresta ou forma de vegetação existente em 20% na área 3,63ha. fica gravada como RESERVA LEGAL, podendo nela ser feita exploração racional desde que autorizada pelo IBAMA ou IAP; **j)-** Conforme AV-10-52.087, a floresta ou forma de vegetação

Segue no verso

MATRÍCULA Nº 61.039

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9FGPX-9NNRL-K2REL-GSW2C

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 4NFNOSIL

Documento assinado digitalmente por MIGUEL MAIA PADILHA JUNIOR (***.530.219-**)
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

existente em 20% na área 8,47ha. fica gravada como RESERVA LEGAL, podendo nela ser feita exploração racional desde que autorizada pelo IBAMA ou IAP; **k)-** Conforme AV-13-52.087, a floresta ou forma de vegetação existente em 20% na área 6,655ha. fica gravada como RESERVA LEGAL, podendo nela ser feita exploração racional desde que autorizada pelo IBAMA ou IAP; **l)-** Conforme AV-15-52.087, a floresta ou forma de vegetação existente em 20% na área 10,94ha. fica gravada como RESERVA LEGAL, podendo nela ser feita exploração racional desde que autorizada pelo IBAMA ou IAP; **m)-** Conforme AV-17-52.087, a floresta ou forma de vegetação existente em 20% na área 4,2436ha. fica gravada como RESERVA LEGAL, podendo nela ser feita exploração racional desde que autorizada pelo IBAMA ou IAP; **n)-** Conforme AV-20-52.087, a floresta ou forma de vegetação existente em 20% na área 173,4387ha. fica gravada como RESERVA LEGAL, podendo nela ser feita exploração racional desde que autorizada pelo IBAMA ou IAP; **o)-** Conforme AV-24-52.087, a floresta ou forma de vegetação existente em 20% na área 1,21ha. fica gravada como RESERVA LEGAL, podendo nela ser feita exploração racional desde que autorizada pelo IBAMA ou IAP. Selo Digital: (SFRII.KJEMP.3erCs-voAOE.F170q).- Campo Largo, 12 de dezembro de 2023.-Eu_____Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

---

Av.3-61.039, de 12 de dezembro de 2023. Protocolo nº. 202.189 - 21/11/2023. **SERVIDÃO DE PASSAGEM.** Atendendo ao que consta no processo de incorporação arquivado em pasta própria nesta Serventia, procedo à presente averbação para constar que: **a)-** Conforme AV-11-52.087 pesa sobre o imóvel objeto desta matrícula, o ônus de SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM em favor da outorgada dominante CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S/A - ELETROSUL, para as linhas de transmissão de energia elétrica, absorvendo do imóvel, uma área de 0,5861ha.; **b)-** Conforme AV-12-52.087, pesa sobre o imóvel objeto desta matrícula, o ônus de SERVIDÃO PERPÉTUA DE PASSAGEM em favor da outorgada dominante CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S/A - ELETROSUL, para as linhas de transmissão de energia elétrica, absorvendo do imóvel, uma área de 0,3088ha; **c)-** Conforme AV-14-52.087, pesa sobre o imóvel objeto desta matrícula, o ônus de SERVIDÃO DE PASSAGEM em favor da outorgada dominante CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S/A - ELETROSUL, para as linhas de transmissão de energia elétrica, absorvendo do imóvel, uma área de 0,6480ha.; **d)-** Conforme AV-16-52.087, pesa sobre o imóvel objeto desta matrícula, o ônus de SERVIDÃO DE PASSAGEM em favor da outorgada dominante CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S/A - ELETROSUL, para as linhas de transmissão de energia elétrica, absorvendo do imóvel, uma Faixa de 13.536,41m²; **e)-** Conforme AV-19-52.087, pesa sobre o imóvel objeto desta matrícula, o ônus de SERVIDÃO DE PASSAGEM em favor da outorgada dominante CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S/A - ELETROSUL, para as linhas de transmissão de energia elétrica, absorvendo do imóvel, uma área de 33.590,33m²; **f)-** Conforme AV-21-52.087, pesa sobre o imóvel objeto desta matrícula, o ônus de PASSAGEM PERPÉTUA em favor da outorgada dominante TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S/A - TBG, para construção do GASODUTO BOLIVIA-BRASIL (GASBOL), absorvendo do imóvel, uma área de 1.399,12m².- Selo Digital: (SFRII.KJEMP.3erCs-YoCOE.F170q).- Campo Largo, 12 de dezembro de 2023.- Eu_____Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

---

Av.4-61.039, de 12 de dezembro de 2023. Protocolo nº. 202.189 - 21/11/2023. **CONSERVAÇÃO DE FLORESTA.** Conforme AV-18-52.087, consta o ônus de CONSERVAÇÃO DE FLORESTA, em favor do Instituto Ambiental do Paraná-IAP, sobre 20% da área do imóvel objeto do condomínio, e, ainda no mesmo termo a proprietária se compromete a restaurar Reserva Legal; e, Conforme AV-23-52.087, consta o ônus de CONSERVAÇÃO DE FLORESTA, em favor do Instituto Ambiental do Paraná-IAP, sobre uma área de **16,6557 ha.**, e ainda, para completar o percentual mínimo exigido de 20% da Reserva Legal, ficou registrada que a área de 8,1560 ha., correspondente à 4,69% da área total de 174,0585 ha. está localizada e averbada no imóvel cedente objeto da matrícula n. 18.738 Lº2, desta Serventia, conforme Termo 1.032.539-1 com 13,0075 ha. de área total qualificado como imóvel cedente da reserva Legal.- Selo Digital: (SFRII.KJhMP.3erCs-yoROE.

Continua na ficha Nº 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9FGPX-9NNRL-K2REL-GSW2C

CNM 080879.2.0061039-10

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.acipar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 4NFNOSIL

Documento assinado digitalmente por: MIGUEL MAIA PADILHA JUNIOR (***.530.219-**)

Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CNM 080879.2.0061039-10

Matrícula Nº 61.039

Data 12 de Dezembro de 2023 **Ficha** 2

F170q).- Campo Largo, 12 de dezembro de 2023.-Eu_____Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

---

Av.5-61.039, de 12 de dezembro de 2023. Protocolo nº. 202.189 - 21/11/2023. **HIPOTECA DE 1º GRAU/GASODUTO.** Conforme AV-22-52.087, a DEVEDORA TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA-BRASIL S/A-TBG, GRAVOU o ônus de **HIPOTECA DE 1º GRAU**, sobre o GASODUTO BOLÍVIA BRASIL, no Estado do Paraná, ora denominado "GASBOL - trecho Paraná", objeto do R-7, AV-8, 9-18.232, e AV-3-49.329 do Livro 2 d/Serventia, em favor da CREDORA PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, 65, Rio de Janeiro-RJ. Selo Digital: (SFRII.KJKMP.3erCs-no2OE.F170q).- Campo Largo, 12 de dezembro de 2023.- Eu_____Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

---

Av.6-61.039, de 12 de dezembro de 2023. Protocolo nº. 202.189 - 21/11/2023. **ÁREAS VERDES DE PRESERVAÇÃO**. Conforme AV-28-52.087, promove-se no imóvel objeto do condomínio, a averbação das **áreas verdes de preservação** (01 a 60) com a área total de 414.095,25m², sendo áreas de **compensação ambiental**. Selo Digital: (SFRII.KJcMP.3erCs-LoCOE.F170q).- Campo Largo, 12 de dezembro de 2023.-Eu_____Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

---

R.7-61.039, de 12 de dezembro de 2023. Protocolo nº. 202.189 - 21/11/2023. **VENDA E COMPRA**. A proprietária: **TIMBUTUVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 04.812.890/0001-97, com sede na Avenida Afrânio de Melo Franco, 290, sala 101-A, Leblon, Rio de Janeiro-RJ; **vendeu por inteiro o imóvel objeto desta matrícula - UNIDADE N.05 da QUADRA G1**, para a adquirente: **RSW ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 24.617.762/0001-08, com sede na Avenida Winston Churchill, 149, Apto. 05, Capão Raso, Curitiba-PR. Compareceu no ato como Interveniente Anuente na qualidade de desenvolvedora do Condomínio Alphaville Paraná: ALPHAVILLE PARANÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo, Capital, devidamente inscrita no CNPJ sob nº.23.169.418/0001-22, na Avenida das Nações Unidas nº. 14.171, 7º andar, Vila Gertrudes-SP, CEP: 04794-000, pelo Valor de: R$. 789.833,94 (setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), a ser pago da seguinte maneira: Parcela de sinal R$.34.917,50 pago anteriormente através de boleto; e R$.754.916,44 pago conforme R.8 desta matrícula, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em garantia, lavrada às fls. 3F do Livro nº. 1107-N, aos 27 de outubro de 2023, nas Notas do 9º Tabelionato de Curitiba-PR (Thomaz Felipe Bilieri Pazio). Condições:- As da escritura pública, com cópia arquivada nesta Serventia.- As Certidões de praxe foram apresentadas no ato da Escritura.- ITBI no valor de R$. 15.796,68, guia nº. 2699/2023 quitada em data de 24/08/2023. Funrejus cód. 71 guia nº. 14000000009782707-5 no valor de R$.1.579,67 quitada em data de 27/10/2023, emitida pela Serventia Notarial.- A presente venda foi intermediada pelo corretor de imóveis Jorge Simoni Ottaviano, inscrito no CRECI-PR nº F16707. Ressalva: **Manutenção de Reserva Legal/Servidão de Passagem/Conservação de Floresta/Hipoteca de 1º Grau/gasoduto/Áreas Verdes de Preservação conforme AV-2, 3, 4, 5 e 6 desta matrícula, e Alienação Fiduciária em Garantia conforme R.8 desta matrícula**.- Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: e121. f225. 6509. 87c8. 38ef. 2f4a. abd5. 9c91. dce0. 84c1 e b05d. 88a8. 8beb. d5fa. b61f. d04b. f070. bcd4. 94e8. b5ee.- Emolumentos: R$.1.060,75 = 4.312,00VRC - Prenotação 10,00 VRC = R$. 2,46. Arquivamento R$.1,72. Funrejus 25% recolhido sobre prenotação e arquivamento no valor de

Segue no verso

MATRÍCULA Nº 61.039

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9FGPX-9NNRL-K2REL-GSW2C

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.acipar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 4NFNOSIL

Documento assinado digitalmente por: MIGUEL MAIA PADILHA JUNIOR (***.530.219-**)

Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CNM 080879.2.0061039-10

CONTINUAÇÃO

R$.1,04 - Selo referente a prenotação: R$.0,25 e Selo referente ao arquivamento: R$.0,25 - FUNDEP: R$.53,0375 - ISS: R$.31,8225 - Selo: R$.8,00 - Emitida a D.O.I - Selo Digital: (SFRI2.Y5Ipv.c34zr-XpGJR.F170q).- Campo Largo, 12 de dezembro de 2023.- Eu_____Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

---

R.8-61.039, de 12 de dezembro de 2023. Protocolo nº. 202.189 - 21/11/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Conforme Escritura Pública referida no R.7 desta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: TIMBUTUVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada. **DEVEDORA FIDUCIANTE: RSW ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES DE BENS LTDA,** já qualificada. **VALOR DA DÍVIDA**: R$.754.916,44 (setecentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos). **FORMA DE PAGAMENTO**: 01 (uma) parcela no valor de R$. 56.566,37 tendo vencido dia 25/01/2023; 01 (uma) parcela no valor de R$.69.835,01 tendo vencido dia 25/02/2023; 36 (trinta e seis) parcelas de R$.17.342,36 cada uma, tendo vencido a primeira no dia 25/03/2023 e as demais a cada dia dos meses subsequentes, até final liquidação; 01 (uma) parcela no valor atual de R$.4.190,10 com vencimento em 10/01/2026, conforme pactuado nos termos do instrumento particular de promessa de compra e venda, datado de 10/12/2022. Os pagamentos serão feitos diretamente a Alphaville, na qualidade de gestora dos recebíveis da venda. **JUROS e ENCARGOS**: Contidos na Escritura. **VALOR ATRIBUÍDO PARA FINS DE LEILÃO**: R$.789.833,94. **GARANTIA**: Em garantia do pagamento do saldo do preço de aquisição do imóvel, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a Devedora aliena à Credora em caráter fiduciário **o imóvel objeto desta matrícula**. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As da Escritura arquivada nesta Serventia. Funrejus: isento conforme item 13 da Instrução Normativa nº. 02/99 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.- Emolumentos: R$.530,38 = 2.156,00VRC - Prenotação 10,00 VRC = R$.2,46. Arquivamento R$.1,72. Funrejus 25% recolhido sobre prenotação e arquivamento no valor de R$.1,04 - Selo referente a prenotação: R$.0,25 e Selo referente ao arquivamento: R$.0,25 - FUNDEP: R$.26,5190 - ISS: R$.15,9114 - Selo: R$.8,00 - Selo Digital: (SFRI2.Y5Wpv.c34zr-HpVJR.F170q).- Campo Largo, 12 de dezembro de 2023.- Eu_____Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

---

Av.9-61.039, de 07 de fevereiro de 2024. Protocolo n. 205.026 - 05/02/2024. **RETIFICAÇÃO DE NOME**. Nos termos do requerimento datado em 29/01/2024, instruído com Certidão Simplificada, e demais documentos, arquivados nesta Serventia; procede-se a esta averbação para constar o nome correto da proprietária objeto do **R-7** desta matrícula, o qual é **RSW ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS LTDA**, e não como constou do referido registro; do que dou fé.- Emolumentos: R$.16,62 = 60,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R$.4,1600 - FUNDEP: R$.0,8300 - ISS: R$.0,5000 - Selo: R$. 1,00 - Selo Digital: (SFRI1.EEXy7.cayrm-5vwTu.F170q).- Campo Largo, 07 de fevereiro de 2024.- Eu_____Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(APMC).-

---

Av.10-61.039, de 11 de agosto de 2026. Protocolo n. 232.996 - 11/08/2026. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO**. De acordo com a Certidão, expedida pela 1ª Vara Cível de Curitiba, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR - PROJUDI, aos 06 de julho de 2026, acumulada de Requerimento, os quais ficam arquivados digitalmente nesta Serventia; anota-se nesta matrícula a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, dos autos nº 0015937-21.2026.8.16.0001, em que figura como Exequente: **BANCO BRADESCO S.A.** (CNPJ n.º 60.746.948/0001-12); e Executados: **R.S.W. TRANSPORTES LTDA ME** (CNPJ n.º 24.617.762/0001-08); e **SILMARA DA PIEDADE WILSEKI** (RG n.º 87837477-SSP/PR e CPF n.º 027.652.859-00); **sobre o imóvel (Unidade n.05 da Quadra G1)**, objeto desta matrícula, onde RSW Administração e Participação de Bens Ltda, possui os direitos e obrigações.- Valor da causa R$.169.754,04 (cento e sessenta

Continua na ficha Nº 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9FGPX-9NNRL-K2REL-GSW2C

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 4NFNOSIL

Documento assinado digitalmente por: MIGUEL MAIA PADILHA JUNIOR (***.530.219-**)

Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

Matrícula Nº .....61.039.....

Data...12 de dezembro de 2023 **Ficha.....3.....**

e nove mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).- Funrejus cód. 7.2 guia n.º 14000000013144801-9, no valor de R$.339,51 quitada em data de 31/07/2026.- Emolumentos: R$. 358,33 = 1.293,60VRC - FUNDEP: R$.17,9165 - ISS: R$.10,7499 - Selo: R$.8,00 - Selo Digital: (SFRI2.U5Hdv.NWJRv-mmneZ.F170p).- Campo Largo, 11 de agosto de 2026.- Eu_____Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-

---

Av.11-61.039, de 10 de setembro de 2026. Protocolo n. 233.532 - 31/08/2026. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO**. De acordo com a Certidão expedida pela 1ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, em 02 de março de 2026, acumulada de Requerimento datado de 29 de agosto de 2026, em São Paulo/SP, os quais ficam arquivados nesta Serventia; anota-se nesta matrícula a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, dos autos n.º 0000741-11.2026.8.16.0001 em que figura como Exequente: **ITAÚ UNIBANCO S/A** (60.701.190 /0001-04), e, Executados: **R.S.W. TRANSPORTES LTDA ME** (CNPJ n.º 24.617.762/0001-08); e **SILMARA DA PIEDADE WILSEKI** (RG n.º 87837477/SSP/PR e CPF n.º 027.652.859-00); **sobre o imóvel (Unidade N.05 da Quadra G1)**, objeto desta matrícula, onde RSW Administração e Participação de Bens LTDA, possui os direitos e obrigações.- Valor da causa R$.474.119,76 (quatrocentos e setenta e quatro mil e cento e dezenove reais e setenta e seis centavos). Funrejus cód. 7.2 guia n.º 14000000013275271-4, no valor de R$.948,24 quitada em data de 08/09/2026 .- Emolumentos: R$.358,33 = 1.293,60VRC - FUNDEP: R$.17,9165 - ISS: R$.10,7499 - Selo: R$. 8,00 - Selo Digital: (SFRI2.55Ppv.NW4nJ-q5WJA.F170p).- Campo Largo, 10 de setembro de 2026.- Eu_____Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(KF).-

---

Av.12-61.039, de 22 de outubro de 2026. Protocolo n. 234.941 - 22/10/2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO**. Procede-se esta averbação nos termos do Requerimento, datado de São Paulo/SP, 14 de setembro de 2026, sobre o contido na Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em garantia, garantido por alienação fiduciária, lançada no R.8-61.039 supra que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme certidão expedida por esta Serventia, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI emitido pela Prefeitura Municipal de Campo Largo/PR, devidamente quitado, para constar a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **TIMBUTUVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.812.890/0001-97, com sede na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, sala 101-A, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.430-060. ITBI guia n.º 1345/2026 no valor de R$.15.796,68 quitada em data de 29/07/2026. Funrejus cód.7.2 guia n.º 14000000013352714-5, no valor de R$.1.579,67 quitada em data de 28/09/2026. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: gruefr812g e 99ncw6n1d1. Dou fé. Emolumentos: R$.597,21 = 2.156,00VRC - FUNDEP: R$.29,8605 - ISS: R$.17,9163 - Selo: R$. 8,00 - Emitida a D.O.I - Selo Digital: (SFRI2.L5fav.4m4vN-pk7JR.F170p).- Campo Largo, 22 de outubro de 2026.-Eu_____Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(GR).-

---

CERTIFICO, que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes com 12 atos, no Registro de Imóveis de Campo Largo, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73. Nota: Encontra-se prenotado neste Serviço sob nº 234276 em 29/09/2026, , Ofício de Indisponibilidade de Bens para Cancelamento pela CNIB. O referido é verdade e dou fé.
Campo Largo, 22 de outubro de 2026.

Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular
Venicius Krol Escrevente Substituto Legal
Miguel Maia Padilha Junior - Escrevente Substituto

MATRÍCULA Nº 61.039

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.zJIoP.Nu3IK
XyGI6.F170p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9FGPX-9NNRL-K2REL-GSW2C

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 4NFNOSIL

Documento assinado digitalmente por MIGUEL MAIA PADILHA JUNIOR (***.530.219-**)

Consulta disponível por 30 dias